



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 e 20 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de maio de 2019, a servidora municipal ISADORA WISNIEWSKI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 06/06/2019
ED. Nº 1742 PG 254

